



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

1ª Sessão Ordinária - 05/02/2024

INDICAÇÃO Nº 105/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica a reforma completa e a instalação de Parque Infantil com Playground e “Brinquedão” na Praça Pública localizada entre a Rua Cruz De Souza com a Rua Álvares de Azevedo, no bairro Jardim Amanda.

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Considerando as reivindicações dos respectivos moradores e pais frequentadores da Praça Pública localizada entre a Rua Cruz De Souza com a Rua Álvares de Azevedo, no bairro Jardim Amanda, a respeito da falta de brinquedos e de Parque Infantil para as crianças brincarem, semelhante àquele “Brinquedão” de Parque Infantil instalado pela prefeitura na Praça “A Poderosa”.

Considerando que os serviços públicos de lazer colocados à disposição da população, em especial, das crianças em locais de livre acesso como as praças públicas da cidade, de modo a alcançar, sobretudo, aquelas famílias mais carentes cujo o único lazer e recreação acessíveis são justamente os que o poder público se empenha em proporcionar, gerando o bem-estar delas, crianças, e conseqüente dos pais e de todo o núcleo familiar.

Considerando que a existência e disponibilidade de brinquedos e de um Parque Infantil com área de Playground conseguem evitar até o surgimento de doenças emocionais ou de ordem psicológica, dado o poder de interação que eles geram ao proporcionar o relacionamento interpessoal entre as crianças e os próprios adultos, famílias e pais, ensejando, assim, a oportuna e necessária instalação de um Parque Infantil com Playground e “Brinquedão” na referida área pública supramencionada.

Considerando que a atenção e o efetivo atendimento do pedido, proporcionarão o conseqüente reconhecimento do bom serviço público prestado e executado naquele local, fazendo com que o cidadão emita um juízo de valor positivo da excelência e zelo com que as autoridades do município laboram para as melhorias de nossa cidade, e que a implantação de parques e “brinquedões” em plena praça pública é meta anunciada da atual administração, visando levá-los a outras localidades da cidade.





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de reforma completa e a instalação de Parque Infantil com Playground e “Brinquedão” na Praça Pública localizada entre a Rua Cruz De Souza com a Rua Álvares de Azevedo, no bairro Jardim Amanda.

Sala das Sessões, 09 de janeiro de 2024.

Dionata Domingues
Vereador - PSDB

INDICAÇÃO N° 105/2024 - Protocolo n° 335/2024 recebido em 02/02/2024 12:43:59 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Dionata Domingues
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 4C80-4DC0-EBE8-0CBA.

